

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B982B8A2C0DB0**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	VALOR	DECISÃO
ODONTO VIP CNPJ: 37.936.377/0001-67	R\$ 43.803,00	CLASSIFICADA
55.151.434 DANDARA CAVALCANTE RODRIGUES CNPJ: 55.151.434/0001-84	R\$ 33.645,00	DESCCLASSIFICADA
L C FORTES CNPJ: 24.798.740/0001-83	R\$ 44.610,00	CLASSIFICADA

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa ODONTO VIP CNPJ: 37.936.377/0001-67, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, Diante do exposto, a Comissão classifica a proposta da referida empresa em primeiro lugar.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto ao julgamento das propostas.

Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, o processo seguirá para solicitação dos documentos habilitação e, posteriormente, para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Esta decisão será publicada no Portal da Transparência do Município de Massapê do Piauí e no Diário Oficial do ente, para que produza seus efeitos legais.

Massapê do Piauí - PI, 31 de março de 2026.



LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA
Agente de Contratação